Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº 881 terça-feira, 7 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA ADEQUAÇÃO DA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ.

Data e horário da realização do certame: Dia 21 de junho de 2022. a partir das 14:00 horas.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada a Avenida 7 de Setembro, n° 885, no horário das 08:00 as 17:00 ou pelo fone (14) 3492-9700 e/ou através dos sites http://sppmveracruz1.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/ ou www.veracruz.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei.

Vera Cruz, 07 de junho de 2022.

RODOLFO SILVA DAVOLI
Prefeito Municipal

ELIAS BERNARDES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fiscal, Planejamento e Economia.

GABINETE

LEI 3.243 DE 07 DE JUNHO DE 2022

"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

Emenda de Transferência especial Estadual	**Custeio e investimento para as despesas do Município de Vera Cruz.**	**R$ 250.000,00**

Art. 3º-O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vera Cruz, 07 DE JUNHO DE 2022

RODOLDO SILVA DAVOLI

Prefeito do Município de Vera Cruz –SP

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Governo em 07 de junho de 2022

EDUARDO APARECIDO POLASTRO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

LEI 3.244 DE 07 DE JUNHO DE 2022

"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

CONVENIO ESTADUAL SORRIA SP	**CUSTEIO DAS DESPESAS DA DIRETORIA DA SAÚDE**	**R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)**

Art. 3º-O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de superávit do exercício de 2021.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vera Cruz, 07 de junho de 2022

RODOLDO SILVA DAVOLI

Prefeito do Município de Vera Cruz-SP

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Governo em 07 de junho de 2022

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

LEI 3.245 DE 07 DE JUNHO DE 2022

"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil , duzentos e cinqüenta reais)**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

CONVÊNIO FEDERAL	**INVESTIMENTO EM MAQUINAS AGRÍCOLAS**	**R$ 143.250.00**

Art. 3º-O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vera Cruz, 07 de junho de 2022

RODOLDO SILVA DAVOLI

Prefeito do Município de Vera Cruz-SP

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Governo em 07 de junho de 2022

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

LEI 3.246 DE 07 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS LEI Nº 3.170/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ PARA O EXERCICIO DE 2022 A 2025 , LEI Nº 3.171/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS , LEI Nº 3.183/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1^{0}. O anexo III da Lei Municipal Nº 3.170/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 passa a vigorar com a seguinte inclusão

PLANO PLURIANUAL – PERIODO 2022

Unidade Executora	**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**
Código Unidade	**02.07.00**
Função	**15**
Sub-Função	**452**
Programa	**0015**
Ações	
Projeto	
Construção Ampliação e Reforma de Parques /Praças /Jardins	

Código de Atividade				
Meta Física			Unidade de medida	
472,2			Metros quadrados	
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
472,2	0	0	0	472,2
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R$ 101.993,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101.993,93
Justificativa das modificações: Reforma e investimento em praça publica através de recurso proveniente de convenio estadual.				

Artigo 2^{0}. O anexo II A da Lei Municipal 3.171/2021 de 30 de setembro de 2021 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 passa a vigorar com a seguinte inclusão :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

Programa de Governo - Anexo IIA

Unidade executora	Diretoria Municipal de Obras e Meio Ambiente
Código Unidade	02.07.00
Função	15
Sub-Função	452
Programa	0015
Ações	
Projeto	
Construção Ampliação e Reforma de Parques /Praças /Jardins	
Código do projeto	1006
Meta física para o exercício	
Porcentagem %	100%
Custo Financeiro Total para o exercício	R$ 101.993,93

Artigo 3^{0}. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Vera Cruz , um credito adicional especial na importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais) ,** através de excesso financeiro, sendo que a contrapartida do município será no valor de **R$ 1.993,93 (hum mil , novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)** através de superávit financeiro.

Artigo 4^{0}. Fica o Município autorizado a expedir os atos necessários para a execução desta Lei.

Artigo 5^{0}. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vera Cruz, 07 de junho de 2022

RODOLDO SILVA DAVOLI

Prefeito do Município de Vera Cruz-SP

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Governo em 07 de junho de 2022

EDUARDO APARECIDO POLASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

LEI 3.247 DE 07 DE JUNHO DE 2022

“ CREDITO ADICIONAL ESPECIAL “

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 17.740,80 (dezessete mil , setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)** para criação no exercício financeiro de 2022 da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

10 – Fundo Mun. Da Educação

0018- Educação Especial

12.367.0018.2015 – Fundo Mun. Da Educação

Natureza	Descrição	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17.740,80

Artigo 2º-Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente as seguinte dotações especificadas:

02 – Poder Executivo

10- Fundo Mun. Da Educação

0047- Construção /Ampliação de Escolas – Emei e Creche

12.365.0047.1011- Fundo Mun. Da Educação

Natureza	Descrição	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00

02- Poder Executivo

10- Fundo Mun. Da Educação

0047- Construção /Ampliação de Escolas Ensino Fundamental

12.361.0046.1034- Fundo Mun. Da Educação

Natureza	Descrição	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.740,80

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 07 de junho de 2022

RODOLDO SILVA DAVOLI

Prefeito do Município de Vera Cruz-SP

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Governo em 07 de junho de 2022

EDUARDO APARECIDO POLASTRO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CMDCA – VERA CRUZ - SP

EDITAL CMDCA 07 DE JUNHO DE 2022

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE VERA CRUZ

SOLANGE APARECIDA POLASTRO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Vera Cruz,

Divulga o resultado do processo eleitoral ocorrido em 05.06.2022 nos moldes da Resolução Comanda Nº 170/2014 e da Lei Municipal Nº 2.263 de 04 de dezembro de 1996 e suas alterações, como segue:

CONSELHEIROS SUPLENTES		
CLASSIF.	NOMES	Nº VOTOS
1º	LUCIANA REGINA EDUARDO GERALDO	209
2º	GISELE PELOZO MARTINS	172
3º	VERALICE FATIMA LIMA BONADIO	73
4º	BIANCA TEXEIRA OURIVES	56
5º	PAULA RENATA FERREIRA DE SOUZA	40
6º	ROSANA BREDA RODRIGUES	35

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado em locais de praxe e oficiais do município, publicado no portal da internet da Prefeitura e na imprensa regional.

Vera Cruz, 07 de junho de 2022

SOLANGE APARECIDA POLASTRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente